



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS. INDICAÇÃO Nº IND 4671/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 06 08 08.

LIDO
Em 05/08/08
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Assessoria de Plenário e Distribuição
Fone: 10394-84

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de Quadra Poliesportiva no Setor P Sul Quadra 16 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de Quadra Poliesportiva no Setor P Sul Quadra 16 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a implantação de quadra de esporte no Setor P Sul, Quadra 16 na Região de Ceilândia. Sobre o assunto, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens nos grandes centros deve ser alvo de políticas públicas permanentes. Assim, devemos observar que a escalada da violência no Distrito Federal vem se agravando sobremaneira ao longo dos anos, ocasionada não somente pelo aumento da população, mas também pela falta de uma política pública direcionada ao segmento da infância e adolescência. Além disso, destaque-se que as quadras de esporte hoje atendem a pessoas de várias faixas etárias, através de diferentes práticas corporais orientadas, como também, avaliação e prescrição de atividade física para adultos e idosos.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

[Assinatura]
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4671/08
Folha Nº 01 RITA

[Assinatura]
173676